



Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2020

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 19/03/20
Ivo A. Stortti
Presidente

IVO ANTÔNIO STORTTI – Presidente
IVELTON MATEUS ZARDO – Secretário
LENITA ZANOVELLO TOMAZI
LEDA LÚCIA PITOL TRES
JOVANI ZANETTE
CÉSAR DAL MAS
FÁBIO LAZZARINI
ANDRÉ ZANELATTO
JUCIMAR LUIZ SIVIERO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da 3ª sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após, convidou a Vereador Ivelton Mateus Zardo para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da ata nº 02/2020, da sessão ordinária ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2020 sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:

Ofício do Gabinete do Prefeito nº 070/20. Projetos de Lei nº 021/20, 022/20, 023/20, 024/20 e 025/20.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito nº 070/20 que encaminha os Projetos de Lei nº 021/20, 022/20, 023/20, 024/20 e 025/20.

Projeto de Lei nº 021/20 de 26 de fevereiro de 2020, que “*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA – RS PARA CONTRATAÇÃO DE CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES NA ÁREA OFTAMOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 022/20 de 26 de fevereiro de 2020, que “*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A FIRMAR CONTRATO PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO (CASCALHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 023/20 de 02 de março de 2020, que “*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020.*” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 024/20 de 02 de março de 2020, que “*AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020.*” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 025/20 de 02 de março de 2020, que “*INCLUSÃO “CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL” NO PROGRAMA 0140 – GESTÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, NAS METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020.*” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Todos os projetos acima citados foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno, as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

à Mesa e nem inscritos para as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária. Após, marcou a próxima sessão ordinária para o dia 19 de março de 2020, às dezessete horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

IVO ANTÔNIO STORTTI
Presidente

IVELTON MATEUS ZARDO
Secretário